

DECRETO Nº 3.511 DE 12 DE JULHO DE 2018.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO
IDOSO – CMDI.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 3.476/2001, que institui a Política Municipal do Idoso e institui a Conselho Municipal dos Direitos do idoso e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, cujas indicações foram promovidas pelas respectivas entidades e/ou órgãos, por meio do Fórum Eletivo da Sociedade Civil; e pelo Executivo Municipal, sendo as pessoas abaixo nominadas:

I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- **INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social**

Titular: Francisca Carneiro dos Santos

Suplente: Sem representação

- **Fundação Comunitária Educacional e Cultural Patrocínio – Funcecp**

Titular: Tereza Helena Cardoso

Suplente: Marilene Tidei Casagrande

- **Grupos de Convivência da Terceira Idade, devidamente cadastrados no CMAS (Conselho Municipal de Ação Social)**

Titular: Vanda Maria Guimarães Rocha (Associação Patrocínense Eterna Juventude)

Suplente: Leidiane Pinheiro de Barros (Associação Patrocinese Eterna Juventude)

- **Clubes de Serviços (Lions, Rotarys e Maçonarias)**

Titular: José Humberto Lemos (Loja Maçônica "Luz e Humanidade)

Suplente: Jacinto Dias Pereira (Rotary Club de Patrocínio "Brumado dos Pavões")

- **Casa do Idoso Recanto São Vicente**

Titular: Baltazar Ferreira Rosa

Suplente: Maria José Silva Salomão

II - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:**

Titular: Elis Nadir Godinho Pires

Suplente: Patrícia Santos Carvalho

- **Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Diogo Francisco Silva Peres

Suplente: Wender Paulo Lopes

- **Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Amanda Reis Amaral Facincani

Suplente: Natanael Oliveira Diniz

- **Fundação Casa da Cultura**

Titular: Maria de Fátima Queiroz Faria

Suplente: Déborah Gertrudes

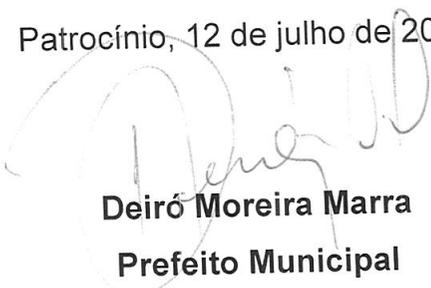
- **Secretaria da Administração**

Titular: Evelly Tuanny Maciel Oliveira

Suplente: Aline de Souza

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 12 de julho de 2018.


Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal